

## PL 3.383/2015

Autor: Leopoldo Meyer

**Data da** 22/10/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para

dispor sobre a forma de cálculo das quotas e a contração de

pessoas com deficiência na própria localidade.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Seguridade Social e Família;

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

**Em** 04/11/2015

tramitação: